



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região; JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-1206/1994 e a petição TRT nº 025914/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Sra. Dra. EULAIDE MARIA VILELA LINS, Juíza Titular da Vara de Humaitá, o pedido de acumulação de férias relativas ao exercício de 2002 (1º e 2º períodos) com as de 2003, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2002.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência